

Rey. deputado da Ilha de Cabo Verde
Vila Rica da Bahia q. tudo he pela ma-
nira seguinte

Don Pedro pela Graça de Deus Maximiano
Atamador do Real Império Constitucional
e Defensor Perpétuo do Império do Brasil
Saiba Vobas que em esta minha Carta Patente
vossa, que tendo consideração ao mencionado
emancipação que concederem a imprensa da Ilha de
Cabo Verde, e a haver provido pela Governança de
Cabo Verde da Província de São Paulo, no Offício de
Cabo Verde, e das Ordenanças da Ilha de Cabo Verde
também da mesma Província e por expensas de Vobas que
em todo o tempo for encarregado de haverem muito
com consideração ao serviço Real e Imperial
por todos os seus Offícios. Hei por bem de
confirmar, como por esta vossa Carta Patente
de Cabo Verde e de Cabo Verde, e qual provido em
de Cabo Verde por Cabo Verde com esta minha Carta Patente
de Cabo Verde, mas querendo de todos os honras, que
em Cabo Verde, e de Cabo Verde, e de Cabo Verde
tranquillidade que absolutamente he pertencente
de Cabo Verde, e de Cabo Verde, e de Cabo Verde
providor de Cabo Verde de Cabo Verde e de Cabo Verde
que he pertencente a Cabo Verde, e de Cabo Verde
Cabo Verde de Cabo Verde e de Cabo Verde, e de Cabo Verde

